INDICAÇÃO Nº 1953/2021

Divinópolis, 12 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada, junto ao órgão competente da administração municipal, a possibilidade de envio de Projeto de Lei de doação de um terreno para abrigar a Escola Estadual De Educação Especial Helena Antipoff.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual De Educação Especial Helena Antipoff recebe alunos com deficiências que além do processo de aprendizagem, recebem acompanhamento pedagógico e clínico. Para isso, a escola conta com uma equipe de professores e consultorias pedagógicas experientes para promover métodos de ensino que focam no desenvolvimento do aluno e na formação de princípios e valores.

Trata-se de instituição que atende tanto às pessoas com deficiências quanto seus familiares, com tratamento especializado e individualizado, oferecendo terapias que visam proporcionar melhor qualidade de vida aos seus alunos.

A doação do terreno faz-se importante para ampliação dos serviços já oferecidos, ao reduzir o alto gasto com um novo aluguel e assim melhorar a vida da comunidade, especialmente das pessoas portadoras de deficiência.

Desta forma, pedimos que seja encaminhado à Câmara Municipal de Divinópolis um Projeto de Lei de doação do terreno para a Escola Estadual De Educação Especial Helena Antipoff.

Lohanna França
Vereadora Líder da bancada do Cidadania